



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2017**

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, para Instauração de processo de dispensa de licitação, em caráter emergencial, destinado à contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar enquanto se prepara procedimento licitatório tendo em vista o início das aulas e o cancelamento do pregão 001/2017, por recomendação do Ministério Público. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

Ficando dispensada a licitação a favor da empresa **MERCANTIL ALVES LTDA- EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.501.423/0001-34**, com sede na Rua Hermínio Jácome de Lima, Nº 39, centro, Doutor Severiano/RN, CEP Nº 59.910-000, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 7.614,46 (sete mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos).

Doutor Severiano/RN, 10 de março de 2017.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marleth Arlyne Soares Queiroz  
**Código Identificador:**94232E43

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/03/2017. Edição 1472  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>